

PORTARIA Nº 215, DE 26 DE MARÇO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.003003/2010-14,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica MATO GROSSO VISTORIA LTDA -ME, CNPJ – 11.422.853/0001-38, situada no Município de Cuiabá – MT, na Rua 03, 300 - Jardim Comodoro, CEP 78.090-593, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Cuiabá, Primavera do Leste, Pedra Preta, Jaciara, Juscimeira, Campo Verde, Dom Aquino, Itiquira, Poxoréo, Guiratinga, Alto Araguaia, Alto Garças, Várzea Grande, Chapada dos Guimarães, Santo Antônio do Leverger, Cáceres e Sorriso no Estado do Mato Grosso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA